



DOCG

Ano 2025 • Edição **0516**

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 148/2025
DE 01 DE ABRIL DE 2025
*Republicada por incorreção.

Dispõe sobre a nomeação do 1º suplente do Conselho Tutelar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

Considerando o gozo de férias dos Conselheiros Tutelares;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o 1º Suplente do Conselho Tutelar, **DANILSON NERI TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF nº 120.025.114-89, para exercer a função de Conselheiro Tutelar, enquanto perdurar o período de férias dos conselheiros titulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 01 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 172/2025
DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença especial à Sra. **CLENEIDA FERNANDES DE OLIVEIRA**, servidora da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento da servidora acima mencionada e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que a servidora tem mais de 20 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, à servidora **Sra. CLENEIDA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula 1800370-1, auxiliar de serviços diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 22/04/2025 a 20/07/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 25 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 173/2025
DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença especial a Sra. **GERUZA DE OLIVEIRA**, servidora da Secretaria Municipal Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento da servidora acima mencionada e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que a servidora tem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

**DOCG**Ano 2025 • Edição **0516**

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora **Sra. GERUZA DE OLIVEIRA**, matrícula 1802755-1, atendente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 02/05/2025 a 30/07/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 25 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

**DOCG**Ano 2025 • Edição **0516**

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**EXPEDIENTE**

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N° 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIERA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

GILVANIRA GONDIM DE MOURA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:
RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 3362.2900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php